

Ofício n.º 09/2024 – CTS
Curitiba, 16 de fevereiro de 2024

Aos

Sindicatos da Indústria do Paraná

Ref.: Informativo igualdade salarial

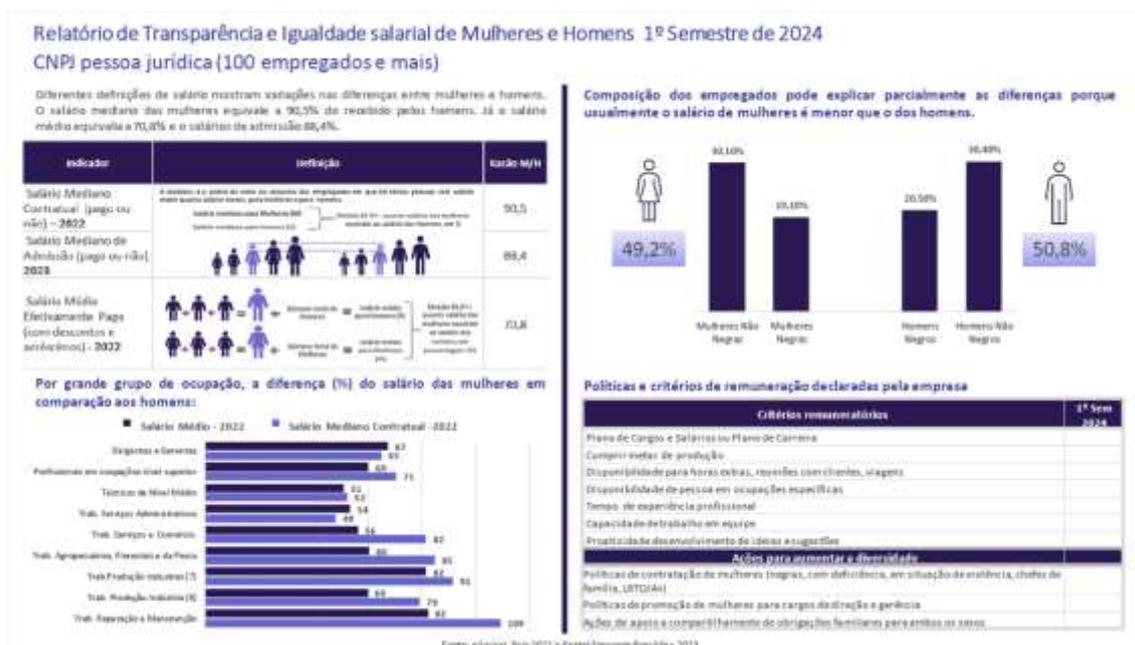
Seguindo nosso compromisso de defesa de interesses e informação, damos continuidade ao tema da igualdade salarial, em adição ao informativo enviado em 02/02/2024, após os esclarecimentos fornecidos durante a *live* do Ministério das Mulheres, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, realizada o dia 07/02/24 para esclarecer dúvidas sobre o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios, conforme estabelecido pelo Decreto 11.795/2023 e pela Portaria MTE 3.714/2023, que regulamentam a lei de igualdade salarial e critérios remuneratórios entre mulheres e homens (Lei 14.611/2023).

Na ocasião os representantes dos Ministérios esclareceram alguns pontos críticos sobre a elaboração e divulgação do relatório, fiscalização e prazos, quais sejam:

- o MTE é responsável por gerar os relatórios de transparência com base nas informações enviadas pelas empresas no e-social e nas respostas fornecidas ao formulário disponível no Emprega Brasil;
- **os salários dos empregados não serão divulgados nos relatórios, apenas as diferenças salariais serão apresentadas;**
- cabe às empresas divulgar esses relatórios em seus canais de comunicação (site, redes sociais etc.), sob pena de multa;
- se houver diferenças salariais, a empresa deve elaborar e apresentar um plano de ação para sua mitigação, com participação de representantes sindicais e dos trabalhadores no local de trabalho;
- empresas que apresentarem diferenças injustificadas serão penalizadas;
- o prazo para as empresas fornecerem essas informações encerra em 29/02/2024;

- o primeiro Relatório de Transparência será disponibilizado pelo Ministério em 15/03/2024 e as empresas terão até 30/03/2024 para publicá-lo em seus canais de divulgação;
- o prazo para implementar o plano de ação para mitigar as diferenças salariais é de 90 dias.

O modelo de relatório, de acordo com os presentes, será o abaixo colacionado:



A íntegra da transmissão já está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Wlf34lr5lvA>.

Destacamos a importância de as empresas cumprirem os prazos mencionados neste comunicado e reiteramos o comprometimento da Federação das Indústrias do Estado do Paraná e de seu corpo jurídico em acompanhar essa questão, adotando as medidas necessárias para defender os interesses das indústrias paranaenses.


FLÁVIO FURLAN
Coordenador do Conselho Temático de Relações do Trabalho